DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3767

DE 02 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de Função com gratificação"

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 84, de 09 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar Municipal nº 111, de 03 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à senhora Daniele Moreira Valério de Camargo, ocupante do emprego permanente de Professora PII, para ocupar a função gratificada de "Vice Diretora Escolar".

Art. 2º – Nos termos do art. 16-A caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 111, de 03 de agosto de 2016, a servidora perceberá gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário base do emprego efetivo, enquanto perdurar o exercício da função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 02 de julho de 2025.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3768

DE 02 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de Função com gratificação"

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 84, de 09 de dezembro de 2009 e na Lei Complementar Municipal nº 111, de 03 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar à senhora Karina Milene Ferreira Miranda, ocupante do emprego permanente de Professora PI, para ocupar a função gratificada de "Coordenadora Pedagógica".

Art. 2º – Nos termos do art. 16-A caput e parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 111, de 03 de agosto de 2016, a servidora perceberá gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário base do emprego efetivo, enquanto perdurar o exercício da função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 02 de julho de 2025.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3769

DE 02 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de pessoa que especifica"

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 120, de 29 de março de 2018 e Lei Complementar Municipal nº 161, de 28 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Maria Alice Alves de Araujo para o cargo em comissão de "Chefe da Divisão de Trânsito".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 02 de julho de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Assinado de forma digital por VANDERLEI LOPES DA SILVA:37811708884 Dados: 2025.07.02 11:03:32 -03'00'

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP **CONVOCA** o aluno abaixo relacionado, inscrito no Processo Seletivo n° 05/2025, para se apresentar na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 - Centro - Pedra Bela - SP, ate a data de 08 de julho de 2.025, a fim de ser contratado conforme dispõe a Lei n° 522/2017 alterada pela Lei 856/2023 e demais condições estabelecidas no Edital:

	Curso: Tecnologia da Informação ou similar
Classificação	**Nome do Candidato**
3º	RIAN CASTORI RAMALHO

Pedra Bela, 02 de julho de 2025

Vanderlei Lopes da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP** CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2024, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela **entre os dias 03 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025**, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, a fim de serem contratados em **CARÁTER DEFINITIVO** sob o regime da C.L.T, conforme condições estabelecidas no Edital:

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
11	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	34.XXX.XXX-9	851	MOTORISTA
12	HENRIQUE ALVES DA SILVA	45.XXX.XXX-5	75	MOTORISTA
13	JOÃO FELIPE MORAES OLIVEIRA	54.XXX.XXX-X	78	MOTORISTA
14	SONIA MARIA DA SILVA	13.XXX.XXX-8	843	MOTORISTA
15	CRISTIAN STEWART MARTINS DE PRÓPRIO	39.XXX.XXX-0	77	MOTORISTA

Pedra Bela, 02 de julho de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Pedra Bela /SP

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP** CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2024, para se apresentarem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela **entre os dias 03 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025**, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, a fim de serem contratados em **CARÁTER TEMPORÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** sob o regime da C.L.T, conforme condições estabelecidas no Edital:

CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	CARGO
16	ROBERT DE PAULA RIBEIRO	42.XXX.XXX-6	755	MOTORISTA
17	VANDO LENO BRAGA DE SOUZA	34.XXX.XXX-4	76	MOTORISTA
18	CANDIDO ARNALDO DA SILVA	74.XXX.X7	872	MOTORISTA

Pedra Bela, 02 de julho de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Pedra Bela /SP

Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP

Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br